



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (61) 3224-0202/3224-5316/3224-0493 – FAX: (61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2013

**DECLARAÇÃO
(papel timbrado da empresa)**

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____.____/____-____, sediada
_____ (endereço), por intermédio de seu representante legal, infra-
assinado, para os fins do Pregão nº 03/2013, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II - Inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente Pregão;

III - Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos;

IV - Sob as penalidades cabíveis, de que o objeto ofertado atende integralmente aos requisitos das especificações constantes no Anexo I deste Edital;

V – Os preços propostos incluem todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outros custos, diretos e indiretos, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto para a perfeita prestação do serviço licitado pelo Pregão Eletrônico nº 03/2013.

VI - Que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do objeto e serviços a serem executados, estando de acordo com os termos deste Edital e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 2013.

Nome: _____

Nº da Identidade e órgão emitente: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser enviada pela empresa vencedora, imediatamente após o encerramento da sessão do Pregão Eletrônico, para o fax (61) 3224-3277, e o original remetido, via correio, para o endereço do Conselho Federal de Química – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I – LOTE 5/3-A -BRASÍLIA – DF – CEP 70.070-050.